



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 387 / 2019

Assunto: Incentivo Fiscal - Turismo

Ref: MDCR-32/2019

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 387 SO, realizada
em 10 DEZ 2019 SEM adendo

LUIS HENRIQUE PELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, 10 de Dezembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com o objetivo de aproximar as empresas do setor turístico, contribuindo assim para a alavancagem deste mercado em nossa cidade, é possível, mediante lei, oferecer concessão de incentivos fiscais e econômicos àquelas que se estabeleçam no município, a exemplo de hotéis, pousadas, bares, restaurantes, etc.

Assim, poderemos estar abrindo novas portas para a movimentação econômica em Bertioga, como criação de novas vagas de emprego, além de promover uma expansão das atividades turísticas que dispomos. Desta forma, solicitamos o empenho de todos os interessados no desenvolvimento de nosso turismo como forma de expansão das atividades econômicas de Bertioga.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus que faça gestão junto à Secretaria de Turismo e Administração e Finanças no sentido de realizar estudos, através de lei, de incentivos fiscais para as empresas que atuem na área de turismo.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria de Administração e Finanças, à Secretaria de Turismo, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



**MATHEUS
RODRIGUES**
VEREADOR

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MAURO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador